



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.07.2025-001

SITUAÇÃO: FASE CONCLUSIVA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2024-00012, oriunda do Município de Oeiras do Pará/PA, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atendimento das necessidades educacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, em seus Arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei nº 116/2005 que organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidade Orçamentária da Prefeitura, Secretarias e Fundos, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

1-Identificação do procedimento licitatório e objeto;

Trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2024-00012, oriunda do Município de Oeiras do Pará/PA, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atendimento das necessidades educacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Em conformidade com a Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021 e com Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da referida lei.

De acordo com a Legislação 14.133/21, os princípios da legalidade, planejamento, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

2. Identificação da detentora da Ata e valor a ser contratado;

A empresa detentora da Ata de Registro de Preço é a empresa FERREIRA E QUARESMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.662.443/0001-05, tendo aceitado fornecer os materiais para a SEMED de SSBV, conforme documento acostado nos autos. O valor a ser contratado é de R\$ 343.795,52 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para o Fundo Municipal de Educação e R\$ 520.044,88 (Quinhentos e Vinte Mil Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) para o Fundo Municipal para a Gestão da Movimentação do Fundeb, conforme os quantitativos solicitados pela SEMED e dentro do limite do percentual legal permitido para adesão de ata de registro de preço.

3. Manifestação quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna;

A fase preparatória deste procedimento está em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, conforme constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização de demanda.
- b) Portaria de Equipe de Planejamento.
- c) Estudo técnico preliminar
- d) Análise de riscos,
- e) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021;
- f) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- g) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão.
- h) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
- i) Parecer jurídico.
- j) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação.
- k) Publicação do extrato da Ata de registro de preço nº 9.2024-00012, em imprensa oficial.

O documento relativo à autorização da autoridade competente deverá ser expedido após a conclusão da análise deste setor.

4. Manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicidade dos atos;

Informo que ato que autorizará esta Adesão ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas, dentro do prazo legal exigido.

5. Manifestação sobre o cumprimento dos requisitos de habilitação do contratado;

Segundo a Lei nº 14.133/2021, determina que haja comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A empresa a ser contratada apresentou todos os documentos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021, compatível com o objeto a ser contratado.

6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação;

No presente procedimento não foi exigida garantia de contratação e não foi admitida a subcontratação do objeto e as demais exigências para contratação, estão especificadas nas condições de execução, constante na minuta contratual, serão verificadas durante a execução contratual.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7- Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento ou contrato e exigências específicas estabelecidas em lei.

E eu, ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO, inscrita no CPF: 792.337.832-00, portadora do RG N° 4507390 PC/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista – Pará, nomeada nos termos da PORTARIA N° 021/2025-GP/PMSSBV, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, e nos termos do Anexo III, da RESOLUÇÃO N°. 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, declaro que analisei o processo em referência para posterior parecer e entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, na fase preparatória bem como nas fases de habilitação, julgamento, publicidade. Encaminho este documento para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 04 de Setembro de 2025.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 021/2025-GP/PMSSBV